PORTARIA Nº 531, 22 DE SETEMBRO DE 2000.

DESIGNA SERVIDORAS PARA PARTICIPAREM DE CURSO, NO IBAM – RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Elizete Silva Amorim e Renata Aquilino Tavares, para participarem do Curso "Lei de Responsabilidade Fiscal", a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro, no IBAM, na cidade do Rio de Janeiro –RJ.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **05 (cinco) diária**, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de setembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara